



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Gabinete do vereador Elio Alves Cardoso

## INDICAÇÃO Nº 035/2021

Protocolo Geral 000138/2021  
122/04/2021 - Horário: 14:05:20



Proposição nº /2021

O Vereador Elio Alves Cardoso, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO /2021** - Indico nos termos da Legislação Municipal, que o Poder Executivo verifique a possibilidade de construção de uma Capela Mortuária Municipal na área central de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de abril de 2021.

  
**Elio Alves Cardoso**  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária uma vez que a população Carambiense muitas vezes não dispõem de espaços públicos adequados para velar seus entes queridos.

A capela mortuária é uma estrutura tão necessária à sociedade quanto outros logradouros públicos, sua construção é uma obra de grande importância para os cidadãos haja vista que o objetivo é proporcionar maior conforto físico as famílias enlutadas que passam por um momento de fragilidade emocional. A sugestão proposta é de uma sala para velório, sala de repouso aos familiares que pernoitam, sanitário e cozinha para que seja proporcionado um funeral adequado.

Ocorre que, hoje em nosso Município as capelas possuem espaço reduzido, condições necessárias de acessibilidade e conforto aos usuários, ocorrendo que,



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Gabinete do vereador Elio Alves Cardoso

quando se tem um maior número de pessoas, as mesmas se alocam do lado de fora, nas calçadas.

Por fim, tal indicação se faz necessária pelos motivos acima expostos, razão pela qual solicita-se ao Poder Executivo Municipal que atenda o contido no presente.

  
**Elio Alves Cardoso**  
Vereador